



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Processo Licitatório nº 059/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022

Objeto: Aquisições de Suplementos Alimentares Diversos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** estabelecida na Avenida Mestra Fininha, nº 726 A, no bairro Cidade Santa Maria, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 24.352.935/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 002720650.00-99, neste ato representado por Rosângela Marques Lima Bulhões, portadora da Carteira de Identidade nº MG 8.290.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 006.715.756-43, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “d” ° da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 13** constante no Contrato nº 188/2022 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
13	Unid.	72	NUTREN 1.0 LEITE EM PO 400G. ESTE ITEM NAO PODE SER SUBSTITUIDO POR COMPATIVEL OU SIMILAR VALIDADE MINIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO NUTREN 1 0 LATA 400	RS 38,50	RS 52,06	RS 3.748,32

Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretario Mun de Saude
Sao Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			GRAMAS NESTLE PEDIDO JUDICIAL. MARCA: NESTLÉ RMS 400761722			
VALOR TOTAL:						R\$ 3.748,32

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 30 de Novembro de 2.022.

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Mun de Saúde
Sao Francisco - MG

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ROSANGELA
MARQUES LIMA
BULHOES:006715756
43

Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARQUES LIMA
BULHOES:00671575643
Data: 2022.12.15 10:58:35
03'00"

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rosângela Marques Lima Bulhões
CPF nº 006.715.756-43
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

NOME: Jose Pereira da S. Neto
RG: MG 1223 8963

NOME: Dayane Mendes das Santos
RG: MG 1 - 13. 210. 439